



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

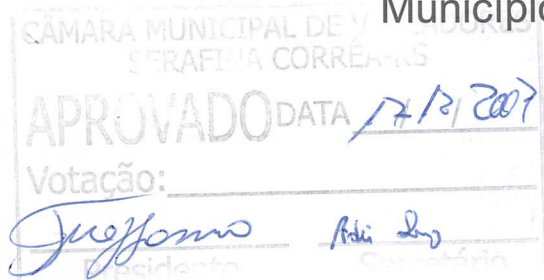
Protocolo nº. 265/2007

Data 17/12/2007

Ass. [assinatura]

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Serafina Corrêa



Projeto de Lei n.º 103, de 14 de dezembro de 2007.

Inclui Elemento de Despesa na Lei n.º 2328-2006 – LOA e abre Crédito Especial.

Valcir Segundo Reginatto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado a inclusão de elemento de despesa na Lei Municipal n.º 2328-2006 – LOA, e a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dando-se recursos nos seguintes órgãos e rubricas.

Câmara Municipal de Vereadores:

01.031.1103.2003 – Manutenção das atividades funcionamento da Câmara.

31.90.46.00.00 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 5.000,00

Objetivo: Dar suporte às despesas de Auxílio-Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do Crédito Especial aberto no artigo anterior, a redução de recursos nos seguintes órgãos e rubricas:

Câmara Municipal de Vereadores:

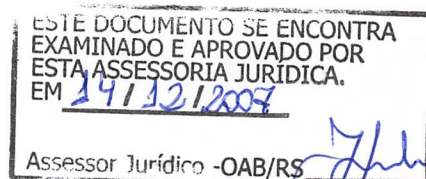
01.031.0001.1001 – Aquisição de equipamentos e Material Permanente

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Art. 3.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 14 de dezembro de 2007.

[assinatura]
Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal



Jorge Alzemiرو Santin
OAB/RS 63.877





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Justificativa:

O projeto atende pedido formulado pelo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, conduzido pelo ofício n.º 110-2007.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 14 de dezembro de 2007.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA - RS	
LÍDER DA BANCADA - DATA 17.12.2007	
PFL:	PTB:
PMDB:	PP
PSDB:	

